

ATA Nº 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira geral de técnico superior para o Gabinete Jurídico.

Aos 3 dias do mês de agosto de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital Microsoft Teams, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 3 (três) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete Jurídico (GJ) do INEM, cujo Aviso (extrato) n.º 12707/2021, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho e publicitado na BEP com o número, OE202106/0782, estando presentes os seguintes elementos:

Presidente: Ana Maria Ludovina de Brito Fernandes Gomes - Coordenadora do Gabinete Jurídico do INEM, IP;
Vogais efetivos: Maria Teresa Luna Caldeira Schiappa Campos - Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão do INEM, IP;
Maria Alexandra Peres - Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, do INEM, IP.

A presente reunião teve como objetivo dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos.

Ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais de admissão.
2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos.
3. Condições para realização da Prova de Conhecimentos

Ponto 1. - Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais de admissão

O Júri constatou que deram entrada **três (3) candidaturas**, identificadas no quadro seguinte:

Nº candidaturas	Nome Completo
1	Henrique Manuel Peixoto de Moura Bessa
2	Jorge Humberto da Fonseca Leitão Sequeira
3	Rui Miguel Silva Azevedo

Após análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos uma vez que reúnem os requisitos formais e legais necessários para o efeito.

Ponto 2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.

Nestes termos o júri procedeu à elaboração da lista de admitidos, e à identificação dos candidatos quanto ao primeiro método de seleção obrigatório a aplicar, em conformidade com o descrito no número 14. do Aviso de Abertura integral, tendo deliberado por unanimidade a aplicação da Prova de Conhecimentos (PC) e da Avaliação Curricular (AC) aos candidatos admitidos de acordo com o quadro abaixo:

Referência *	Nº cand.	Nome Completo	Candidatos	
			Admitidos	Método de Seleção obrigatório a aplicar
GJX/2021	1	Henrique Manuel Peixoto de Moura Bessa	✓	PC
	2	Jorge Humberto da Fonseca Leitão Sequeira	✓	AC
GJX/2021	3	Rui Miguel Silva Azevedo	✓	PC

* Corresponde à referência e o número de processo de candidatura (X= n.º confidencial) que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura.

Ponto 3. Condições para realização da Prova de Conhecimentos

Considerando o atual estado de emergência em vigor no país, o júri deliberou que a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 14.1. Prova de Conhecimentos (PC) publicitado no Aviso em DR, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos serão oportunamente notificados para o efeito no decorrer do mês de setembro.

3.1. Condições de realização: A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, com consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância.

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, havendo registo de imagem para efeitos de monitorização da presença dos candidatos. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e consequente exclusão do procedimento.

3.2. O local da realização da prova é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas de **hardware**:

- ✓ câmara (webcam) operacional;
- ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário;
- ✓ Processador 32 bits;
- ✓ 4 GB de RAM;

b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada e da exclusiva responsabilidade do candidato): 30Mbps de download e upload;

c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome.


O candidato deve ter presente a ***referência e o número de processo de candidatura** que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.

3.3. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email:

recrutamento.2020@inem.pt com a seguinte indicação em **Assunto: Gabinete Jurídico -3.3- PC - Ata 2 (nome candidato)**

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

Presidente


Ana Maria Gomes

Vogal Efetivo


Maria Teresa Schiappa

Vogal Efetivo


Maria Alexandra Peres